

**EDITAL N.º57/GAP/2017**

**----- DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:-----**

----- FAZ PÚBLICO, que nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com a alínea rr), do n.º 1, do artigo 33.º do referido anexo, que por motivos da realização da Cerimónia do dia do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Real, que se realiza no dia 5 de Setembro, será proibido o estacionamento no local a seguir discriminado, nos seguintes horários:-----

**Dia 4 de Setembro a partir das 20 horas**

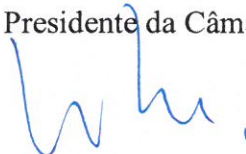
**Dia 5 de Setembro até às 20 horas**

**Parque de Estacionamento em frente ao Estádio Municipal de Santa Marta de Penaguião**

----- Para constar se publica este e outros que vão ser afixados nos lugares públicos.---

----- Santa Marta de Penaguião, 22 de Agosto de 2017.-----

O Presidente da Câmara



Dr. Luís Reguengo Machado